



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 134/2022

**Moção de Congratulações à Associação de Preservação Histórica de Valinhos - APHV e ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos - CONDEPAV pelo empenho na devolução da pedra inaugural do Viaduto Laudo Natel ao local original.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Congratulações à Associação de Preservação Histórica de Valinhos - APHV e ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos - CONDEPAV pelo empenho na devolução da pedra inaugural do Viaduto Laudo Natel ao local original.**

Como cediço, a pedra inaugural do Viaduto Laudo Natel, que interliga o Centro de Valinhos com a Vila Santana, é um marco histórico de nossa cidade simbolizando a inauguração de uma das principais obras viárias de toda a nossa história. O evento ocorrido em 1977 está ricamente registrado por fotos e ainda permanece na memória de muitos munícipes.

Em 2019, houve a retirada por completo da pedra inaugural e encaminhada para obra próximo ao córrego da Av. Invernada.

Na época a retirada deste marco histórico causou revolta e descontentamento entre os moradores. Diversos foram os comentários nas redes



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

sociais e pedidos de providências.

A Associação de Preservação Histórica de Valinhos – APHV, na condição de membro cativo do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural (CONDEPAV) protocolou imediatamente um ofício endereçado ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos-DAEV, autor da solicitação de remoção, bem como enviou cópia ao Prefeito da época, onde solicitava a devolução da pedra inaugural do viaduto Laudo Natel ao seu local original.

Ocorre que, recentemente após a tramitação do processo, o CONDEPAV por unanimidade votou a favor da devolução da pedra ao local original.

Portanto, através do trabalho em conjunto das entidades de preservação do patrimônio histórico e cultural de nossa Valinhos, foi possível que o desrespeito ao marco histórico fosse revertido.

Diante do exposto, como forma de agradecimento, solicito aos nobres edis a aprovação da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, reconhecendo o belíssimo trabalho desenvolvido.

Que do deliberado seja encaminhado cópia do Ofício ao Presidente da Associação de Preservação Histórica de Valinhos Sr. Marcel Trombetta Pazinato e ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos Sr. Sergio Leandro Ferrari como forma de reconhecimento desta edilidade.

Valinhos, 1 de agosto de 2022.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI**